

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 046/2007

Dispõe sobre a denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de rua Denisia Dantas de Araújo, uma rua Projetada** do Conjunto Nova Caicó, que será construído na Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 20 de junho de 2007.


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador -PMDB

Nas votado

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminhado à Comissão Técnica
para emitir parecer
S. Sessão em 22 / 06 / 2007